



N.º Gp2401-IX
Proc.º 36.02.23
Data: 13.06.2012

- Don entre de.
- Don Antonio Flores Lima. Deputado.

2012.06.13

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
da Região Autónoma dos Açores
9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2012.06.13
O Presidente,

ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Dada à Comissão: de Economia

O pedido de urgência e dispensa foi
aceite do Sr. Deputado

Requerimento

Para parecer em 2012.07.16

2012.06.15

2012.06.15

Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

Execução

O Presidente,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para o Projecto de Resolução "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único accionista do Grupo SATA, dê instruções para aumentar a frequência de ligações aéreas e o número de tarifas promocionais nas rotas entre os Açores e o Continente".

O Requerimento baseia-se no facto da urgência da matéria requerer uma acção imediata pelo que não se afigura que justifique tramitação em Comissão, podendo, pela sua natureza, ser de imediato apreciada em Plenário e merecendo aprovação, poder produzir efeitos o mais rapidamente possível.

Com os melhores cumprimentos e muito obrigado

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projecto de Resolução
Ass.: Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único accionista do Grupo SATA, dê instruções para aumentar a frequência de ligações aéreas e o número de tarifas promocionais nas rotas entre os Açores e o Continente
Entrada n.º 36/2012 de 02/06/12
Arquivo n.º 109 O Responsável,
Flores Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2406 Proc. Nº 109
Data: 02/06/12 Nº 36/2012

N.º: Gp2402-IX
Proc.º: 36.02.23
Data: 13.06.2012



Projecto de Resolução

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único accionista do Grupo SATA, dê instruções para aumentar a frequência de ligações aéreas e o número de tarifas promocionais nas rotas entre os Açores e o Continente

Em Maio de 2007, o CDS-PP desafiou, nesta Assembleia, o Governo Regional dos Açores a apoiar a realização de uma rota aérea entre a Terceira e o Porto durante todo o ano.

Este desafio político fundamentou-se numa reivindicação antiga da população e justificava-se em estudos técnicos efectuados que, já em 2007, apontavam um grande tráfego, sobretudo de estudantes, pessoal da área da saúde e desportistas entre a ilha Terceira e a cidade do Porto.

Efectivamente, em 2008, os Governos socialistas da Região e da República, reviram as obrigações de serviço público, tendo incluído a ligação Terceira-Porto, mas, incompreensivelmente, limitaram-na a "uma frequência semanal, de 1 de Junho a 30 de Setembro".

Significa isto que, apesar da procura existente, durante todo o ano, os Terceirenses continuam a ser prejudicados, pois na maior parte do ano não estão servidos de ligações directas ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, ao contrário da operação que a SATA Internacional já assegura à partida de Ponta Delgada e que irá reforçar, a partir do próximo Inverno IATA, com ligações diárias durante todo o ano entre São Miguel e o Porto.

Aliás, a política centralista da SATA, que só o CDS-PP tem criticado e denunciado, tem agora um novo capítulo que volta a prejudicar não só os Terceirenses, mas também os Açorianos dos grupos Central e Ocidental, pois, desde o início deste mês, estão privados de ligação aérea matinal a Lisboa, às sextas-feiras.

Com o início da operação da SATA Internacional entre a Terceira e o Porto, a companhia aérea regional suprimiu a ligação matinal das sextas-feiras para Lisboa, uma vez que o mesmo avião passa a sair de Lisboa às 8h00, chega à Terceira de onde sai para o Porto, regressa à Terceira e só por volta das 16h30 é que ruma de novo a Lisboa, onde aterriza por volta das 20h00.

Com isto, e se somarmos a esta situação o facto de, ao Sábado, a operação para a ilha Terceira ser partilhada com a rota Lisboa-Pico, os Terceirenses e os demais Açorianos das ilhas dos grupos Central e Ocidental são altamente prejudicados nas suas ligações com a capital do País.



Se tiverem algum assunto pessoal ou profissional, alguma consulta ou tratamento médico ou um qualquer negócio para firmar em Lisboa estão obrigados a embarcar de véspera, com todos os custos inerentes a tal inconveniente.

Aliás, inicialmente, compreendia-se que a operadora que efectua as ligações directas à ilha do Pico tivesse necessidade de escalar a ilha Terceira, dadas as limitações que o Aeroporto do Pico apresentava em termos de abastecimento das aeronaves, facto entretanto ultrapassado com a construção e certificação do parque de combustíveis daquela infra-estrutura aeroportuária.

Desta forma, urge corrigir a actual situação dos voos entre o continente e a ilha do Pico que, tal como no início da operação, não serve convenientemente a economia da ilha e prejudica a acessibilidade dos Terceirenses ao exterior.

Assim, o CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, na sua qualidade de único acionista do Grupo SATA, adote as diligências de sua competência para que:

- 1 – Com início imediato, a SATA Internacional realize, no Verão IATA, semanalmente, dois voos de ida e volta directos entre a Ilha Terceira e o Porto, ao abrigo das obrigações de serviço público;
- 2 – Até à revisão das obrigações de serviço público a SATA Internacional realize, no Inverno IATA, um voo semanal entre a Ilha Terceira e o Porto;
- 3 – A SATA Internacional reponha de imediato o voo matinal directo de ida e volta, operado à Sexta-feira, entre a Ilha Terceira e Lisboa;
- 4 – A SATA Internacional realize um voo semanal directo entre a Ilha do Pico e Lisboa, durante todo o ano;
- 5 – A SATA Internacional disponibiliza, pelo menos, 20% dos lugares oferecidos por rota, em cada estação IATA, e para um número de lugares e valores, em cada voo, a definir pela transportadora, tarifas promocionais com restrições para residentes e estudantes.

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima